



LEI Nº. 2.516 DE 30 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre inclusão dos anexos II e III na Lei nº 2.381/2009-Plano Plurianual e anexos V e VI Lei nº 2.449/2010- Diretrizes Orçamentárias 2011

**MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA**,  
Prefeita de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos II e III na Lei nº 2.381/2009-Plano Plurianual para 2010/2013 e anexos V e VI na Lei nº 2.449/2010 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, respectivamente, para construção de Concha Acústica na Rua Angelo Carnavale, junto a antiga Estação Ferroviária, no Bairro denominado Estação.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 30 de junho de 2011.

  
MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA  
Prefeita Municipal

Paulo Roberto Parmegiani  
Câmara SP 74.424